



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

A Fazenda Pública Municipal, através da Secretaria de Finanças, **NOTIFICA** os contribuintes em débito com os Tributos Municipais, IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, CMEL – Contribuição de Melhorias (Asfalto), TLEO – Taxa de Licença Para Execução de Obras, Alvará de Licença, Lançamentos Diversos, Vigilância Sanitária e Multas, referente aos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, que encontram em lugares incertos e não sabidos, para quitarem seus débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal em até 30 (trinta) dias após a publicação deste.

Após 30 (trinta) dias da publicação deste, os contribuintes que não quitarem seus débitos serão executados judicialmente nos termos a Lei 6.830 de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execução Fiscal).


Os Contribuintes poderão comparecer ao Setor de Dívida Ativa desta Prefeitura Municipal situada na Avenida Cuiabá, s/nº, Quadra 01, Lote 09, Setor C, nesta cidade de Querência - MT, para quitação ou parcelamento de seus débitos.

Solicitamos que caso os débitos já tenham sido quitados, apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo retro citado.

Para maiores esclarecimentos colocamo-nos a disposição no Setor de Dívida Ativa desta Secretaria de Administração ou através dos telefones nº (66) 3529-1198, (66) 3529-1218 ou (66) 3529-2193 ramal 209.

O presente edital será fixado no placar da Prefeitura Municipal, no local destinado às publicações de praxes e publicado em jornal local e no site oficial do município www.querencia.mt.gov.br, iniciando-se o prazo, a partir de sua publicação na imprensa supracitada.

Querência - MT, 16 de janeiro de 2014.


Lucely de Sousa Cruz Torres
Secretária Municipal de Finanças